



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2016**  
**ADITIVO AO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2016**

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS EM GERAL E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, foi **ALTERADO**, dispondo no Portal Eletrônico do Município o presente **ADITIVO** na íntegra com as novas condições de sua realização.

### **1 DO PREÂMBULO**

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

*"Tipo de Licitação: Menor preço.*

*Forma de Julgamento: Por lote.*

*Forma de Fornecimento: Indireta - Empreitada por preço unitário.*

*Valor Esrimado da Licitação: R\$ 2.962.743,00*

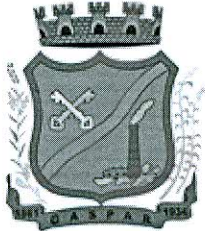
*Regência: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 783/2005, Decreto Municipal n.º 1.731/2007, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 7.241/2016. Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 9h do dia 20/01/2017.*

*Data e horário da abertura dos envelopes: dia 20/01/2017, às 9h.*

*Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Compras e Licitações, no Edifício Edson Elias Wieser (Térreo) - ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua São Pedro, nº 128 - Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina".*

### **2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2.1 Fica excluída a exigência do **ALVARÁ SANITÁRIO** (item 5.1.3 do Edital), como qualificação técnica para concorrer aos lotes do referido Pregão Presencial N° 99/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

### 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente alteração visa permitir que a Licitação contemplasse isonomia e coerentemente, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade. Diante do exposto, foram ALTERADAS a data e o horário para entrega e abertura dos envelopes, e segue conforme o item 1 - DO PREÂMBULO, conforme artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

### 4 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.  
4.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 09 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Dec. nº 7.212/2016